

ESTADO DE RONDONIA PODER LEGISLATIVO

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE</u> <u>PRÉDIO "HOMERO DE AGUIAR ANDRADE"</u>

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

- 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
- 7ª LEGISLATURA
- 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
- 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.
- 1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.
- 2) LEITURA DA PALAVRA.
- 3) EXPEDIENTE (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)
- 3.1 LEITURA e VOTAÇÃO DA ATA SESSÃO ANTERIOR. (Leitura/Delibera Ata da 1º e 2º Sessão ordinária).
 3.2 LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:
- 3.2.1 Expediente Recebido Prefeito

Projeto de Lei n° 009/2021-``Dispõe obrigatoriedade de se adotar medidas para evitar existência de criadouros do mosquitos e outros vetores transmissores de doenças e dá outras providencias .

Decreto n°122/2021``Dispõe sobre abertura de crédito adicional EXTRAORDINÁRIA, Auxilio Emergencial do Governo Federal no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste.

Decreto n° 126/2021``Dispõe sobre abertura do crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste.

3.2.2 - Expediente Apresentado Pelos Vereadores:

Indicação nº 005/2021- Autoria dos Vereadores; Manoel Ramos de Oliveira e Jorgiano Garcia Leite Indicação n° 006 e 007/2021- Autoria do vereador: Jesus Reginaldo da Cunha.

- 3.2.3 Expediente Recebido Diversos:
- 3.3 LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:
 - 3.4 APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:
 - 3.5 USO DA TRIBUNA:

INSCRITOS:	
PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À	

4) ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno):

<u>Projeto de Lei nº 003/2021-PMPO</u> - Dispõe sobre Abertura de Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 e ao mesmo tempo altera a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1040/2020)" –Câmara Municipal em R\$ 200.000,00.

5) EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

Convido o Vereador.. nos termos legais que quiser fazer suas finais alegações e despedidas. Por fim:

CONVIDAR PARA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA PARA DIA 11/03/2021, ás 19:00 horas; DECLARAR ENCERRADA.

Pimenteiras do Oeste, 04 de Março de 2021.

RAFAEL DA SILVA SOUZA

AMILTON SOUZA BRITO

Presidente - CMPO

Vice Presidente - CMPO

CLOVANILDO LEMES DA COSTA

MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA 2° Secretária - CMPO

1ª Secretário - CMPO



ESTADO DE RONDONIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE PRÉDIO "HOMERO DE AGUIAR ANDRADE"

LISTA DE PRESENÇA

- 3a SESSÃO ORDINÁRIA
- 7ª LEGISLATURA
- 1a SESSÃO LEGISLATIVA
- 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.

Nº	NOME DOS VEREADORES (AS)	ASSINATURA
1	AMILTON SOUZA BRITO	
2	ARMINDO LEITE RIBEIRO	
3	CLOVANILDO LEMES DA COSTA	
4	IRENE ALVES ALMEIDA	
5	JESUS REGINALDO DA CUNHA	
6	JORGIANO GARCIA LEITE	
7	LUIZ CARLOS SPOHR	
8	MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA	
9	RAFAEL DA SILVA SOUZA	

Pimenteiras do Oeste, 04 de Março de 2021.

RAFAEL DA SILVA SOUZA

Presidente - CMPO

AMILTON SOUZA BRITO

Vice Presidente - CMPO

CLOVANILDO LEMES DA COSTA

1ª Secretário - CMPO

MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA

2º Secretária - CMPO



ESTADO DE RONDONIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE PRÉDIO "HOMERO DE AGUIAR ANDRADE"

LISTA DE VOTAÇÃO

- 3ª SESSÃO ORDINÁRIA
- <u>7a</u> LEGISLATURA
- <u>1</u>^a SESSÃO LEGISLATIVA,
- 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.

PROJETO DE LEI N° 003/2021-PMPO- Dispõe sobre Abertura de Credito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 e ao mesmo tempo altera a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1040/2020)".

Nº	NOME DOS VEREADORES (AS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
1	AMILTON SOUZA BRITO			
2	ARMINDO LEITE RIBEIRO			
3	CLOVANILDO LEMES DA COSTA			
4	IRENE ALVES ALMEIDA			
5	JESUS REGINALDO DA CUNHA			
6	JORGIANO GARCIA LEITE			
7	LUIZ CARLOS SPOHR			
8	MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA			
9	RAFAEL DA SILVA SOUZA			

Pimenteiras do Oeste, 04 de Março de 2021.

RAFAEL DA SILVA SOUZA

Presidente - CMPO

AMILTON SOUZA BRITO

Vice Presidente - CMPO

CLOVANILDO LEMES DA COSTA

1ª Secretário - CMPO

MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA

2º Secretária - CMPO